



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE O MUNICÍPIO DE  
ESPUMOSO - RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ESTABELECIMENTO Nº 14057/2025**

|                      |                       |                |           |
|----------------------|-----------------------|----------------|-----------|
| Nome:                | ADEMIR FAGUNDES - MEI |                |           |
| CNPJ/CPF:            | 59.222.357/0001-67    | Código Estab.: | 43986     |
| Endereço:            | RUA COSMO PARIZOTTO   | Número:        | 1307      |
| Bairro:              | CENTRO                | CEP:           | 99400-000 |
| Cidade:              | ESPUMOSO              | UF:            | RS        |
| Inscrição Estadual:  |                       |                |           |
| Inscrição Municipal: | 43986                 |                |           |

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que o estabelecimento acima mencionado, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal no que refere-se à Tributos e Contribuições Municipais.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **[sim.digifred.net.br/espumoso](http://sim.digifred.net.br/espumoso)**

Publicada dia 23/07/2025 às 16:46 horas.

A validade da presente Certidão é até 22/08/2025.

Código de Verificação: **EZI9-F7MU**.

Certidão emitida gratuitamente.



NIS/PIS

## NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL

Número de Identificação do Trabalhador

12382451477

Nome do Trabalhador

ADEMIR FAGUNDES

Nome da Mãe

CLOIDE NADIR FAGUNDES

Data Nascimento

07/05/1972

Carteira de Trabalho

Número

0051278

Série

00030

UF

RS

CPF

59833890091

CNPJ/CEI/CPF do Empregador

89.677.595/0001-28

Data Vínculo

19/04/1989

**Observações****Empregador**

Os dados de CNPJ/CEI/CPF e Data Vínculo são referentes ao primeiro emprego do trabalhador.

Entregue este comprovante ao trabalhador.

**Trabalhador**

O cartão acima é comprovante da sua inscrição no cadastro do PIS, sendo necessário para solicitar informações sobre o PIS/PASEP, Seguro Desemprego e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Confira os dados de identificação impressos no cartão.

Havendo erro, dirija-se a uma agência da Caixa e solicite a correção.

Guarde-o com o máximo cuidado, plastifique-o, se possível, e não esqueça:

\* mudando de emprego, forneça seu número de identificação para o novo empregador, pois a inscrição é única.

\* havendo alteração no nome ou no número da sua carteira de trabalho, procure a Caixa e atualize os seus dados cadastrais

\* para alterar o seu endereço ligue para o Disque-Caixa.

Josiele Alice C. Serafim  
0133936-7  
Gerente Geral de Rede

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

ADEMIR FAGUNDES

**CPF**

598.338.900-91

**CNPJ**

59.222.357/0001-67

**Data de Abertura**

31/01/2025

**Nome Empresarial**

59.222.357 ADEMIR FAGUNDES

**Capital Social**

50.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

31/01/2025

## Endereço Comercial

**CEP**

99400-000

**Logradouro**

RUA COSMO PARIZOTTO

**Número**

1307

**Bairro**

CENTRO

**Município**

ESPUMOSO

**UF**

RS

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

**Período**

1º período

**Início**

31/01/2025

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

**Ocupação Principal**

Jardineiro(a) independente

**Atividade Principal (CNAE)**

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

**Ocupações Secundárias**

Prestador(a) de serviços de roçagem, destocamento, lavração, gradagem e sulcamento, sob contrato de empreitada, independente

Prestador(a) de serviços de poda, sob contrato de empreitada, independente

Encanador independente

Reparador(a) de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavoura

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos

Carpinteiro(a) independente

Pintor(a) de parede independente

1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
59.222.357/0001-67  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
31/01/2025

NOME EMPRESARIAL  
59.222.357 ADEMIR FAGUNDES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras  
16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção  
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R COSMO PARIZOTTO

NÚMERO  
1307

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
99.400-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
ESPUMOSO

UF  
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CORREA@ESPUMOSO.COM.BR

TELEFONE  
(54) 9934-6279

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
31/01/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/07/2025 às 11:46:11 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 59.222.357/

**Certificamos** que, aos **23 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/9/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36001258**  
Autenticação: **46376383**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 59.222.357 ADEMIR FAGUNDES (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 59.222.357/0001-67  
Certidão nº: 42024184/2025  
Expedição: 23/07/2025, às 09:04:48  
Validade: 19/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **59.222.357 ADEMIR FAGUNDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.222.357/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 59.222.357 ADEMIR FAGUNDES**  
**CNPJ: 59.222.357/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:00:06 do dia 23/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2026.

Código de controle da certidão: **1D61.C6F3.52A3.20D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.